CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034517
PROC. CMI 4300/2025
04/09/2025 16:35
IND 2217/2025

DESPACHADA
24ª Sessão Ordinária - 08/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja feito estudo para a possibilidade de adesão ao Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos (Programa de Castração), lançado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente para que seja feito estudo para a possibilidade de adesão ao Programa Estadual de Identificação e Controle da População de Cães e Gatos (Programa de Castração), lançado pelo Governo do Estado de São Paulo. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Conselhos/Comissões/Fundos

JUSTIFICATIVA:

O referido Programa destina recursos da ordem de R$ 4,7 milhões para apoiar os municípios na realização de mutirões de castração, contribuindo diretamente para o manejo da população de animais, a redução do abandono e a prevenção de zoonoses, promovendo saúde pública, bem-estar animal e melhor qualidade de vida para a população.

Ressalta-se que o prazo para o envio do formulário de manifestação de interesse se encerra às 23h59 do dia 19 de setembro, conforme disponibilizado no site oficial da Semil.

A adesão ao Programa Estadual trará inúmeros benefícios para nosso município, entre eles:

- Apoio financeiro e técnico para a realização de mutirões de castração;
- Controle da superpopulação de cães e gatos;
- Fortalecimento da guarda responsável;
- Prevenção e combate ao abandono de animais;
- Redução de riscos à saúde pública relacionados a zoonoses.

Diante do exposto, encaminho a presente Indicação com o objetivo de reforçar a importância da participação do nosso município neste chamamento público, de forma a garantir políticas públicas de bem-estar animal alinhadas às necessidades da nossa comunidade.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 4 de setembro de 2025.

Sérgio José Teixeira (Prof.Sérgio)
Vereador